



Jaguaribe, 28 de junho de 2024

Edição Nº: 4274

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO N.º 17.10.03/2023, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 17.10.03/2023: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO PONTO DE APOIO À SAÚDE SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024. CONTRATADO (A): SN DOS SANTOS ME. ASSINA PELA CONTRATADA: STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES Jaguaribe-CE, 27 de Junho de 2024. Ianny de Assis Dantas Diógenes SECRETARIA DE SAÚDE.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25.06.01/2024 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 25.06.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECURSOS PÚBLICOS APLICÁVEIS A EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, UTILIZANDO-SE DE PROJEÇÕES E ANÁLISE DE RECEITAS PÚBLICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, CONSIDERANDO AS MAIS DIVERSAS VARIAÇÕES ECONÔMICAS A NÍVEIS MICRO E MACRO, PARA ADOÇÃO DE MELHORIA NAS DESPESAS REALIZADAS E REALIZÁVEIS.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2024. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOEIRO(A).

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO Extrato do TERCEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 16.03.03/2023, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16.03.03/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE FECHADO, VISTA ALEGRE E CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Publicada no dia 20 de Junho de 2024, Edição 4268.

ONDE SE LÊ:

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 6,54% (seis inteiros e cinquenta e cinco e quatro centésimos por cento)

LEIA-SE CORRETO:

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 6,64% (seis inteiros e cinquenta e seis e quatro centésimos por cento)

Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2024. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.

*** **

PORTARIA Nº, 166 DE 28 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **ERNANDO FERNANDES DE LIMA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 01.07.2024 à 31.12.2024; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **ERNANDO FERNANDES DE LIMA**, vigia, Matrícula 01201646, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.07.2024 à 31.12.2024; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 28 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024061901-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - Vencedor: HERMANO JOSE DOS SANTOS - CNPJ Nº 21.536.455/0001-04 no valor total de R\$ 15.037,45 (quinze mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 28 de junho de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024061801-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - CNPJ Nº 08.530.408/0001-87 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 28 de junho de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10060001/24 - CONTRATO Nº 20249017 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024061801-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (SIM) CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 8.400,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/24 - CONTRATO Nº 20249018 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024061901-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 15.037,45 (quinze mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 12.377,45 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, R\$ 2.660,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

*** **

PORTARIA Nº 135.3 DE 03 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 389/2024, de 02/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. **NAYARA BEZERRA PINHEIRO MELO**, brasileira, casada, identidade nº ***30150558** SSP-CE e CPF ***. 034.103-**, admitida em 02.01.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Pessoal, matrícula 00062197, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, em 03/06/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de



Jaguaribe, 28 de junho de 2024

Edição Nº: 4274

1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.4 DE 03 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 996/2024, de 01/03/2024, do servidor público municipal, **EDILANDO SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***50991430** SSP-CE e CPF ***, 010.813-**, admitido em 01.03.2024, ocupante do cargo de Monitor de Esportes, matrícula 00062509, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 03/06/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.5 DE 03 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 992/2024, de 01/03/2024, da servidora pública municipal, **ANELITA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, identidade nº ***70091932** SSP-CE e CPF ***, 281.603-**, admitida em 01.03.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062514, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 03/06/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 161.1 DE 11 DE JUNHO DE 2024. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que **DAMIÃO DE LIMA MUNIZ**, Gari, efetivo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, veio a padecer no dia 31 de maio de 2024, conforme atesta a certidão de óbito, matrícula: 0172930155 2024 4 00010 264 0006358 44, emitida pelo Cartório de 1º Ofício, da Cidade de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar **DAMIÃO DE LIMA MUNIZ**, do cargo de Gari, pelo evento da morte ocorrido em 31/05/2024. **Art. 2º.** Por conta do óbito do servidor em comento, fica declarada, por este ato, a vacância da vaga de Gari. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 11 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº 161.3, de 11 de junho de 2024. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** o Convênio N.º CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe; **RESOLVE: Art. 1º** - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **KÉSIA ROBERTA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, identidade 2007990406-2 SSPDS-CE e CPF 608.976.123-02, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para colaborar com o Poder Judiciário na carga horária de quarenta horas semanais. **Art. 2º** - A cessão de que trata este ato administrativo está previsto no Convênio CV N.º 122/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe, autorizado pela Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 11.06.2024 a 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão ocorrerão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio de Intendência, 11 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024062701-PE. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – CE, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024062701-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL COM INTERNAÇÃO TIPO ENFERMARIA ATÉ 2 PESSOAS SEM COPARTICIPAÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará. Informações pelo telefone: (88) 3522-1487. 27 de junho de 2024. Janice Lopes Góes – PREGOEIRA.

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO - QUINTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: COMERCIAL FARMACEUTICA FDK - LTDA. OBJETO: **SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU AGENTES ARRECADADORES ESTABELECIDO OU REPRESENTADO NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE FATURAS/CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADADO EM PADRÃO FEBRABAN.** O presente Aditivo visa **Quinta prorrogação de prazo** do referido contrato por mais 06 (seis) meses, ficando válido até dia 31 de dezembro de 2024 nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2024 - Jander Robson Bezerra Gomes - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

*** **